



**PORTARIA GABINETE Nº 097/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às prestações de serviços neste município; **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pela servidora; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o respeito a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora, Sra. **ROSILENE SALVADOR DE SOUZA** Matrícula Funcional nº 90.263-3, titular do cargo de Coordenadora da Epidemiologia. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2022.**

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

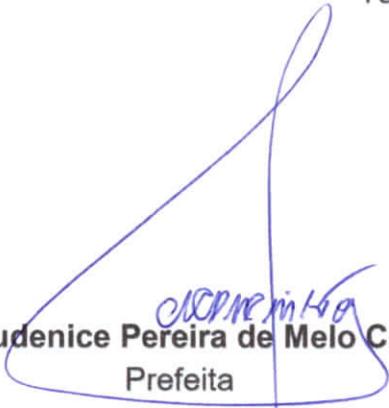
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA

22 / 08 / 2022

Ass. 60.070-1  
Funcionária

Tabira, 22 de agosto de 2022.

  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68